

P O R T A R I A N.º 234

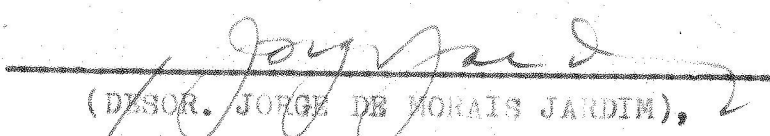
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 14 do corrente,

R E S O L V E:

Designar o Sr. FRANCISCO DE MORAES, Escrivão de Família, Órfãos e Sucessões da Comarca de ITUMBIÁRA, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da referida Zona, em substituição ao Sr. ARÉDIO BORGES GUIMARÃES, por já haver servido por mais de dois (2) anos.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS? em Goiânia, 16 de junho de 1.962.


(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Amatado

49 - 6 - 62

Bozola